LEI Nº 888, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Denomina o equipamento público, na forma que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de ***PSF JOSÉ WALDICK LOPES PAIVA*** o Posto de Saúde da Família, situado na Rua Valdenice Cristino Monteiro, nº 685, bairro Planalto Horizonte, no Distrito-Sede de Horizonte, homenageando memória do ilustre pai de família e empresário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 27 (vinte e sete) de março de 2012

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CERTIFICADA
Em: 09 / 04 / 2012

Francisco Lamir de Sousa
Secretário do Titular
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE